

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2025 | Edição: 86 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 402, DE 8 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022:

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos de Analista Administrativo e Especialista em Previdência Complementar, realizado por meio dos Editais nº 02, 06 e 07, de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3 - extra A;

CONSIDERANDO a homologação do certame pelos Editais nº 39, 43 e 44, de 6 de março de 2025, publicados no Diário Oficial da União (DOU) de 7 de março de 2025, Seção 3; e

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União - Edição 78-A, Seção 1 - Extra A, de mesma data, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Analista Administrativo - Especialidade: Tecnologia da Informação, os candidatos aprovados relacionados no Anexo I.

Art. 2º Nomear para o cargo efetivo de Especialista em Previdência Complementar os candidatos aprovados relacionados no Anexo II.

Art. 3º Nomear para o cargo efetivo de Analista Administrativo os candidatos aprovados relacionados no Anexo III.

Art. 4º Os candidatos nomeados nos Anexos I a III ficam convocados neste ato para prestar informações por meio do SOUGOV.BR, no prazo de até 25 dias, a contar da publicação.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput, os candidatos deverão prestar as informações presencialmente na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no Edifício Sede, em Brasília-DF.

Art. 5º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUGOV.BR.pdf>.

Art. 6º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos providenciarão, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PENA PINHEIRO

ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BLOCO TEMÁTICO: 2 - TECNOLOGIA, DADOS E INFORMAÇÃO

(listados por ordem de nomeação considerando os critérios de alternância e proporcionalidade, nome, classificação no respectivo sistema de concorrência)

Nome	CPF	Classificação	Concorrência
GABRIEL TORRES UBER BUCEK	069XXXXX6-90	3	Ampla

SILVIO ALONSO MARQUES	143XXXXX7-36	6	Ampla
VICTOR COSTA DE ALEMAO CISNEIROS	839XXXXX5-49	7	Ampla
GUSTAVO LOPES FERNANDES GODOI	005XXXXX1-89	9	Ampla
TEO MILANEZ BRANDAO	081XXXXX6-33	1	Cotas PCD
ALAN CLIFF SOUZA SILVA	853XXXXX2-97	2	Cotas Raciais

ANEXO II

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - BLOCO TEMÁTICO: 6 - SETORES ECONÔMICOS E REGULAÇÃO

Nome	CPF	Classificação	Concorrência
JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA	014XXXXX1-00	37	Ampla
VINICIUS LEONARDO GADIOLI DA SILVA	121XXXXX7-08	49	Ampla
RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA	302XXXXX8-01	50	Ampla
ADRIANO FILIPE DA SILVA MAIA	023XXXXX1-32	57	Ampla
GUSTAVO DA COSTA MORAIS	059XXXXX7-58	58	Ampla
MARIA FERNANDA CASTRO VELLOSO	007XXXXX1-22	60	Ampla
TAMARA GERALDA BATISTA SALES	015XXXXX6-42	61	Ampla
HUMBERTO ARAUJO LOUREIRO	051XXXXX1-63	64	Ampla
VITOR NEVES DE MORAES	019XXXXX1-45	65	Ampla
LUCAS TEIXEIRA VALE SARQUIS NEVES	013XXXXX1-95	67	Ampla
GLADS RABELO RODRIGUES	016XXXXX6-31	69	Ampla
BRUNO PANTOJO DE GODOY	350XXXXX8-07	71	Ampla
MARIANA NAVEGA CRUZ DE ASSIS	100XXXXX7-37	72	Ampla
MARCO CHUNG	466XXXXX8-46	80	Ampla
RENATA CARDOSO FERNANDES PAZ	117XXXXX7-02	85	Ampla
JOAO EDUARDO GASPAR GOMES NOGUEIRA	442XXXXX8-80	87	Ampla
PABLO FRANCISCO RAMOS KAPP	029XXXXX0-12	88	Ampla
IGOR MARCONDES DA CRUZ	384XXXXX8-52	89	Ampla
RONDINEY SILVA FERREIRA	053XXXXX6-39	15	Cotas Raciais
TANARA RODRIGUES FEIJO	040XXXXX3-29	20	Cotas Raciais
JOSE RODRIGUES ALVES	097XXXXX7-71	21	Cotas Raciais
YAN CASEMIRO FERREIRA SILVA	122XXXXX7-00	23	Cotas Raciais
RAQUEL ALVES RABELO	931XXXXX1-00	24	Cotas Raciais
THIAGO FERRETTI DO CARMO	098XXXXX7-41	10	Cotas PCD
AXA PAULA BALTAZAR DA MOTTA SALES	058XXXXX7-90	11	Cotas PCD

(listados por ordem de nomeação considerando os critérios de alternância e proporcionalidade, nome, classificação no respectivo sistema de concorrência)

ANEXO III

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO -BLOCO TEMÁTICO: 7 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(listados por ordem de nomeação considerando os critérios de alternância e proporcionalidade, nome, classificação no respectivo sistema de concorrência)

Nome	CPF	Classificação	Concorrência
JOSE RIBAMAR SIMAO DA SILVA FILHO	027XXXXX5-28	9	Ampla
KLEDSON DE SOUSA CARVALHO	059XXXXX3-20	12	Ampla
CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO	047XXXXX1-09	16	Ampla
ELTON RODRIGO ROSA	104XXXXX6-10	17	Ampla
RUAN PABLO SILVA FERREIRA	701XXXXX4-60	18	Ampla
NATHALY BARRETO RIBEIRO	023XXXXX3-23	22	Ampla

FLAVIA MARIA SILVA BARBOSA	044XXXXX4-18	2	Cotas PCD
LEILA JULIANA SILVA DOS SANTOS	074XXXXX6-67	7	Cotas Raciais
GABRIELLE BARRETO DE SOUZA	047XXXXX1-02	8	Cotas Raciais

ANEXO IV

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Para emissão do laudo de aptidão de saúde física e mental, a relação de exames médicos válidos por sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial é (Port. SRT/MGI nº 4.515/2024):

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental;
e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- Hemograma Completo com plaquetas;
- Tipagem sanguínea - ABO e fator RH;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Lipidograma (colesterol e triglicérides);
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- EAS.

A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado, preferencialmente em duas vias, declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público, nos termos do art. 14 da Lei 8.112/1990.

Observações:

I - Fica facultado aos candidatos a realização dos exames em clínicas e médicos particulares, devendo o laudo final de aptidão física e mental ser emitido por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS), datado após o ato de nomeação no concurso público;

II - No momento da perícia oficial, o médico poderá solicitar exames complementares, caso seja necessário;

III - Apenas o laudo de aptidão física e mental deverá ser encaminhado via SOUGOV.BR para conferência em até 5(cinco) dias antes da posse, conforme Art. 4º desta Portaria.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.